



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à
Assembleia Legislativa, Leong Veng Chai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Veng Chai, de 22 de Novembro de 2013, enviada a coberto do ofício n.º 127/E92/V/GPAL/2013 da Assembleia Legislativa de 26 de Novembro de 2013 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 26 de Novembro de 2013:

O Instituto de Acção Social (IAS) sempre deu grande importância à questão do serviço de reabilitação profissional destinado às pessoas portadoras de deficiência. Assim, através de políticas como a cedência de instalações, participação financeira e apoio técnico, procura cooperar com os grupos das pessoas deficientes e as instituições de reabilitação, no sentido de criar diversos equipamentos sociais e projectos específicos que visem prestar vários apoios às pessoas portadoras de deficiência na reabilitação profissional, nomeadamente o serviço de avaliação para o emprego, treinamento de aptidões, serviço da oficina protegida, programas de apoio ao emprego, serviço de encaminhamento profissional, aconselhamento para o emprego no mercado laboral de trabalho, acompanhamento para a continuação do emprego, etc. Desta forma pretende-se ajudar, de forma activa, as pessoas deficientes a desenvolverem as suas potencialidades e a elevarem as suas capacidades



(Tradução)

de emprego de modo a permitir a sua integração na vida da sociedade. Além disso, o IAS concede apoio financeiro aos mencionados grupos e instituições, por forma a que as instituições particulares com o dito apoio possam realizar educação comunitária e actividades de divulgação e promoção, que permitam à população, designadamente aos empregadores, conhecer, de forma correcta, a capacidade de trabalho das pessoas deficientes, incentivando assim as empresas e os estabelecimentos comerciais a proporcionarem mais oportunidades de emprego para as pessoas deficientes. De acordo com as informações prestadas pelas instituições de reabilitação que recebem do IAS, o subsídio regular, verifica-se que no ano lectivo de 2012, essas instituições encaminharam cerca de 110 pessoas para o mercado de trabalho, das quais mais de 60 pessoas conseguiram ser recrutadas.

Para criar melhores condições que permitam apoiar o emprego das pessoas deficientes no mercado de trabalho, este Instituto implementou em 2010, o “Plano de Apoio Financeiro para a Promoção do Emprego das Pessoas com Deficiência”, servindo como que um projecto-piloto que consistiu em prestar apoio financeiro às instituições particulares, a fim de que estas pudessem criar e explorar empresas comerciais, dotadas de uma natureza de empresa social que permitisse oferecer mais oportunidades de trabalho para as pessoas deficientes. Como exemplo, citamos a Associação “Fu Hong”, que após lhe ter sido concedido o apoio financeiro solicitado, criou a empresa social “Laundry Service” que tendo



(Tradução)

começado a operar em Novembro de 2011, disponibilizou um total de 14 postos de trabalho, dos quais, 11 para pessoas deficientes e 3 para pessoas sem deficiência. Em breve, o IAS irá implementar a nova versão do “Plano de Apoio Financeiro para a Promoção do Emprego das Pessoas com Deficiência”. Aproveitando a experiência obtida na prática do referido projecto-piloto, ou seja, da 1.ª versão do Plano de Apoio Financeiro, este Instituto irá proceder à optimização deste plano. Assim, no novo plano irá ser aumentado o valor de apoio financeiro a ser concedido e prolongado o prazo de apoio, bem como serão prestados mais outros apoios, em ordem a criar melhores condições para as instituições particulares que conseguirem aderir a este plano e, assim, poderem criar e explorar empresas sociais para as pessoas deficientes. Entretanto, o IAS, à semelhança do que fez no passado, irá continuar a colaborar com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), para realizar o “Plano do 1.º Prémio de excelência para os melhores empregados deficientes” e o “Plano de Atribuição de Prémios às Entidades Empregadoras de Pessoas Deficientes”, no sentido de continuar a promover junto da população, a capacidade de trabalho dessas pessoas, de maneira a que as mesmas tenham mais oportunidades no mercado de trabalho.

Quanto ao subsídio de invalidez, refere-se que é um subsídio social generalizado concebido pelo Governo da RAEM para demonstrar o amor e carinho para com as pessoas deficientes. Portanto, os beneficiários não



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

carecem de se submeter à avaliação dos rendimentos ou dos bens, pelo que em termos de natureza, o mesmo não é concedido como um apoio financeiro para apoiar as pessoas deficientes a assegurarem as suas necessidades básicas. À semelhança do que acontece com outros residentes, os agregados familiares com membros deficientes, quando se deparam com dificuldades do foro das necessidades básicas de vida, podem pedir um subsídio ao IAS. Refere-se que, o aumento do valor do subsídio de invalidez previsto nas linhas de acção governativa para o ano financeiro de 2014, foi ponderado tendo como base principal, o nível de aumento do índice de preços no consumidor (no geral) ocorrido num dado período de tempo e a situação financeira do Governo da RAEM.

Relativamente ao trabalho de reflexão sobre os critérios de classificação do tipo e grau de deficiência e das formas de avaliação, o Governo da RAEM já incumbiu a *China Disabled Persons' Federation* para colaborar no respectivo trabalho. A equipa de peritos das diferentes áreas de deficiência desta Associação já estiveram em Macau para iniciarem os trabalhos preparatórios. Assim, durante a sua estadia, foram visitar o Hospital Conde de São Januário, o Hospital Kiang Wu e o Centro de Avaliação Geral de Reabilitação para, *in loco*, procederem à sua observação e terem um contacto mais profundo que permita discutir sobre a real operacionalidade do regime de avaliação, não só com os médicos especialistas, os responsáveis pelos trabalhos de avaliação da deficiência, e os respectivos peritos, mas também discutir com as pessoas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

deficientes que se submetem à avaliação, por forma a inteirarem-se sobre a realidade da situação e assim poderem emitir as respectivas opiniões. É de referir que o pessoal da coordenação da equipa de peritos esteve ainda presente em reuniões da Comissão para os Assuntos de Reabilitação, nas quais teve a oportunidade de ouvir dos vogais, as opiniões sobre o regime de avaliação, bem como as opiniões para o trabalho de reflexão de que a Associação está incumbida. Até à presente data, a equipa de peritos já iniciou, concretamente, o respectivo trabalho e, em breve, irá deslocar-se a Macau, com vista a auscultar as opiniões dos *stakeholders*, incluindo as das associações das pessoas deficientes e das instituições particulares de reabilitação, de modo a permitir-lhe apresentar propostas específicas para a optimização dos critérios de avaliação de deficiência, o processo de avaliação e também para a base de dados da avaliação da deficiência, melhorando portanto, os trabalhos de avaliação da deficiência em Macau.

Por fim, o IAS agradece ao Sr. Deputado Leong Veng Chai a atenção dispensada ao assunto em causa e as suas opiniões.

Aos 30 de Janeiro de 2014.

O Presidente do IAS

Iong Kong Io